

**PORTARIA Nº 1228/2022**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado  
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo  
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. MARIA CLARICE MACHADO COSTA lotada na SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 19/04/2011 a 18/04/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 05/12/2022 término em 03/01/2023 devendo retornar em 04/01/2023.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de novembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos